DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Ratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023
ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

Aos 09 (Nove) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, sito à Rua Antonio Bruno, nº. 466, Centro, Jaborandi/SP, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada nos termos da Portaria nº. 5.659, de 01/02/2023 e o Engenheiro Civil o Sr. Silvio Ademir Brunozzi, dando início aos trabalhos de abertura e classificação das propostas, com a finalidade de julgarem e analisarem os envelopes HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023. Objetivando a Contratação de empresa especializada para: "AMPLIAÇÃO DO ESF 01 – JOÃO PAULO PIRES DA SILVA (CNES N° 7091656), sito à Rua 7 de Setembro, n° 199 – Bairro São Benedito, munícipio de Jaborandi/SP., nas condições estabelecidas neste edital é do tipo "MENOR PREÇO".

Protocolaram habilitação e propostas as empresas: DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA - EPP. e J R ESTEVES CONCRETO E ASFALTO – EPP., onde entregou os envelopes "1" e "2", para sua participação.

A Comissão prosseguiu informando que seria aberto o envelope documentação da participante DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA - EPP., onde a mesma foi HABILITADA.

Em seguida passou-se para a abertura do envelope documentação da participante J R ESTEVES CONCRETO E ASFALTO – ME., onde a mesma foi INABILITADA, por não apresentar os seguintes documentos, conforme item 6.2 do respectivo edital:

"- 6.2.10 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando Situação Regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei."

"- 6.2.14. – Comprovação de prestação de garantia para habilitação no certame, em uma das modalidades estabelecidas no Inciso III do Art. 31 c.c Art. 56 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, de 1% (um por cento) do valor estimado da empreitada global, para a execução dos serviços, o qual corresponde ao valor de R$ 1.245,66 (Um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), podendo a licitante optar por uma das seguintes formas:

a) Caução em Dinheiro: A garantia efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por depósito, vinculado em conta especial remunerada, em agência bancária a critério da Prefeitura.

b) Títulos da Dívida Pública (vias originais): Os Títulos da Dívida Pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovada a devida escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central e avaliados pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (Artigo 61, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

c) Seguro Garantia, com prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias: Apresentação da via Original.

d) Fiança Bancária, com prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias: Apresentação da via Original.

e) A garantia prestada pela licitante pode ser liberada ou restituída após a adjudicação do certame, mediante solicitação por escrito da empresa proponente.

A comprovação da prestação de garantia deverá ser apresentada dentro do envelope habilitação da licitante, caso a licitante opte por protocolar no Departamento de Compras e Licitações o mesmo deverá ser protocolado até o dia 06 de Outubro de 2023 no horário compreendido entre 09:00 e 16:30 horas nos dias úteis."

Não esteve presente nenhum representante da empresa JR ESTEVES no ato da sessão, a mesma entregou apenas os envelopes 1 e 2 para sua participação.

A Comissão Permanente de Licitação comunica que abre prazo legal para manifestação de recuso de 05 (Cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, da Lei Federal n° 8666/93 em sua redação atual, e decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, seja efetuado o Ato de abertura do envelope "Proposta Financeira" no dia 19 de Outubro de 2023, às 15:00 horas.

Nada mais havendo foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes para ser afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, de acordo com o art.º 109 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

FERNANO HENRIQUE SALES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
BIANCA DOS SANTOS MARIANO
Revisora
PAULO ROBERTO ZANQUETA
Relator
SILVIO ADEMIR BRUNOZI
Eng. Civil
Representantes da empresa:
DE PAULA & RICCI ENGENHARIA LTDA - EPP.
Alex Augusto Brait

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
PROCESSO Nº. 086/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2023

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico e, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de "09 de outubro de 2023", RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa **"**LUCAS HENRIQUE SANT ANA ME**"**, para a ***"Aquisição de Monitores para Equipar o Laboratório de Informática da Escola EMEF Olinto Junqueira de Oliveira"*****,** no importe de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), sendo o menor valor global, conforme segue:

Item	**Und.**	**Qtde.**	**Especificação** *Exigências Mínimas*
01	UN	34	**MONITOR LED 19,5"** RESOLUÇÃO **MÍNIMA**: 1366x768, TAXA DE RESPOSTA **MÁXIMO**: 2 MS, TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE IMAGEM **MÍNIMA**: 60 HZ TELA COM ANTIRREFLEXO E SUPORTE PARA MÚLTIPLAS TELAS (ON SCREEN)

Jaborandi, 09 de outubro de 2023.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

.....